

Banco Nacional S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
consolidadas em
30 de setembro de 2024
e relatório de revisão



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Nacional S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial consolidado do Banco Nacional S.A. ("Banco") e sua controlada em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Nacional S.A. e sua controlada, em 30 de setembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024, de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Banco Nacional S.A.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 1 e 2, em 1995 o Banco sofreu intervenção do Banco Central do Brasil e entrou em liquidação extrajudicial em 1996, permanecendo nesta condição até 14 de agosto de 2024, quando teve o encerramento da liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil. Em 15 de agosto de 2024, o Banco foi autorizado a retomar suas atividades econômicas sob nova administração. Dessa forma, as demonstrações financeiras do Banco estão sendo apresentadas para o período iniciado em 15 de agosto de 2024 como data inicial de suas operações, sem comparativo com períodos anteriores. Nossa conclusão não está modificada em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de novembro de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS Banco Nacional S.A.

Balço patrimonial consolidado (Em milhares de reais)

| | <u>Nota</u> | <u>30/09/2024</u> |
|---|-------------|--------------------------|
| Ativo | | |
| Disponibilidades | 5 | 11.465 |
| Instrumentos financeiros | | 13.411.610 |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 6 | 12.861.620 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 8 | 549.990 |
| Outros ativos | 9 | 1.575.184 |
| Imobilizado | | 11 |
| Total do ativo | | <u>14.998.270</u> |
| Passivo | | |
| Fiscais e previdenciárias | | 505.656 |
| Obrigações fiscais diferidas | 12 | 1.645.043 |
| Obrigações diversas | 10 | 4.406.730 |
| Provisão para passivos contingentes | 11 | 1.894.593 |
| Total do passivo | | <u>8.452.022</u> |
| Patrimônio líquido | 13 | <u>6.546.248</u> |
| Capital social | | 735.184 |
| Reservas de capital | | 675.800 |
| Reservas de lucro | | 5.135.264 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | <u>14.998.270</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS Banco Nacional S.A.

Demonstração do resultado consolidado

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

| | Nota | Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024 |
|--|------|--|
| Resultado líquido com instrumentos financeiros | 15 | 359.908 |
| Despesas administrativas | | (1.310) |
| Despesas com pessoal | | (485) |
| Despesas tributárias | 16 | (17.493) |
| Outras receitas / (despesas) | 17 | (34.737) |
| Lucro operacional antes da tributação | | 305.883 |
| Imposto de renda e contribuição social | 12 | (162.423) |
| Lucro líquido do período | | 143.460 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS **Banco Nacional S.A.**

Demonstração do resultado abrangente consolidado (Em milhares de reais)

| | Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024 |
|---|---|
| Lucro do período | <u>143.460</u> |
| Variação de ajuste de avaliação patrimonial | <u>-</u> |
| Resultado abrangente do período | <u><u>143.460</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS
Banco Nacional S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidado
(Em milhares de reais)

| | Capital social | | Reserva de capital | | Lucros acumulados | Total |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| | Capital social subscrito | Capital social a integralizar | Reserva de capital subscrita | Reserva de capital a integralizar | | |
| Saldos em 15 de agosto de 2024 | <u>807.333</u> | <u>(72.149)</u> | <u>1.325.140</u> | <u>(649.340)</u> | <u>4.991.804</u> | <u>6.402.788</u> |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | 143.460 | 143.460 |
| Saldos em 30 de setembro de 2024 | <u>807.333</u> | <u>(72.149)</u> | <u>1.325.140</u> | <u>(649.340)</u> | <u>5.135.264</u> | <u>6.546.248</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS Banco Nacional S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidado (Em milhares de reais)

| | <u>Nota</u> | <u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u> |
|---|-------------|---|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do período | | 143.460 |
| Ajuste ao lucro líquido | | 28.609 |
| Provisão para passivos contingentes | 12 | 14.529 |
| Constituição de provisões | | 15.727 |
| Atualização monetária | | (1.647) |
| Lucro líquido ajustado | | 172.069 |
| Aumento / (redução) de ativos e passivos operacionais | | |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | | (549.990) |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | | (333.360) |
| Outros ativos | | 545.173 |
| Obrigações diversas | | 166.439 |
| Caixa proveniente das atividades operacionais | | 331 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | | 331 |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa | | |
| No início do período | | 11.134 |
| No final do período | 5 | 11.465 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | | 331 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS Banco Nacional S.A.

Demonstração do valor adicionado consolidado (Em milhares de reais)

| | Nota | Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024 |
|--|------|--|
| Receitas | | 359.908 |
| Intermediação financeira | | 359.908 |
| Despesas | | (34.738) |
| Provisão para passivos contingentes | 12 | (14.529) |
| Outras | | (20.209) |
| Insumos adquiridos de terceiros | | (1.310) |
| Materiais, energia e outros | | (211) |
| Serviços de terceiros | | (1.099) |
| Valor adicionado bruto | | 323.860 |
| Valor adicionado líquido produzido pela entidade | | 323.860 |
| Valor adicionado a distribuir | | 323.860 |
| Distribuição do valor adicionado | | 323.860 |
| Pessoal | | 484 |
| Proventos | | 305 |
| Benefícios | | 84 |
| FGTS | | 95 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 179.916 |
| Federais | | 179.916 |
| Remuneração de capital próprio | | 143.460 |
| Lucros retidos | | 143.460 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Banco Nacional S.A. (“Banco” ou “BNSA”) (nova denominação do “Banco Nacional S.A. – Em Liquidação Extrajudicial”), foi fundado em abril de 1944 com a denominação de Banco Nacional de Minas Gerais. É uma sociedade anônima, constituída por prazo indeterminado, e reorganizada em banco múltiplo, com sede, foro e administração na Avenida Rio Branco, 115, 19º andar, parte, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

O Banco tinha como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares do Banco Central do Brasil.

Em 1995, o Banco sofreu intervenção do Banco Central do Brasil e entrou em liquidação extrajudicial em 1996, permanecendo nesta condição até 14 de agosto de 2024, quando teve o encerramento da liquidação extrajudicial confirmada pelo Banco Central do Brasil, por meio do ato do Presidente 1.366/24.

Em 31 de maio de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco, bem como de sua subsidiária. Conforme comunicado ao mercado, em 15 de agosto de 2024 a transação foi concluída, após as aprovações regulatórias. Nesta data o Banco passou a ser controlado pelo BTG Pactual e autorizado a retomar suas atividades econômicas sob nova administração, com alteração da denominação social para Banco Nacional S.A.

Em 13 de setembro de 2024, foi apresentado pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais em circulação de emissão do Banco para a implementação do Cancelamento de Registro de companhia aberta do Banco Nacional S.A.

O Banco tem como controlador o Banco BTG Pactual S.A., que é controlado pela BTG Pactual Holding Financeira Ltda. (“Holding Financeira”), que é controlada pela BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”), que por sua vez é controlada pelo BTG Pactual G7 Holding S.A. (“G7”).

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

a. Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de acordo em IFRS do Banco foram elaboradas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB).

Durante o regime de liquidação extrajudicial, a escrituração contábil do BNSA seguiu as disposições da Lei nº 6.024/74 e legislações complementares que regulam a liquidação extrajudicial, específicas para essas Instituições, que são substancialmente diferentes de uma instituição em regime normal de operação. Em 15 de agosto de 2024, resolvidas todas as condições precedentes necessárias para sair do regime de liquidação extrajudicial, os ativos, passivos e patrimônio líquido remanescentes foram reconhecidos nesta data de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Contábeis (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board – IASB, atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”). Dessa forma, com o intuito de divulgar uma visão verdadeira e apropriada para os usuários, a demonstração financeira de 30 de setembro de 2024 está sendo apresentada considerando o período entre 15 de agosto de 2024 e 30 de setembro de 2024 para as seguintes peças/divulgações: (i) Demonstração do resultado; (ii) Demonstração do resultado abrangente; (iii) Demonstração das mutações do patrimônio líquido; (iv) Demonstração dos fluxos

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

de caixa; (v) Demonstração do valor adicionado; e (vi) respectivas notas explicativas, sem comparativo com períodos anteriores.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado – DVA é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, contudo, as IFRS não requerem a apresentação desta demonstração, que é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Demonstrações Financeiras.

Estas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram aprovadas pela Administração em 13 de novembro de 2024 e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da posição e da evolução financeira, patrimonial, de resultados e dos fluxos de caixa do Banco. A Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas sobre a capacidade do Banco de continuar operando normalmente.

b. Julgamento e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS do Banco, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Banco e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que essas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras consolidadas em IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Perdas Esperadas de Risco de Crédito

A mensuração da perda de crédito esperada reflete aplicação de premissas significativas, conforme abaixo descrito:

- Prazo: O Banco considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposto ao risco de crédito do instrumento financeiro. Ativos que não tenham vencimento determinado têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Adicionalmente, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.
- Informações prospectivas: a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros requer uma estimativa ponderada e imparcial da perda de crédito que incorporem previsões de condições econômicas futuras. O Banco utiliza informações macroeconômicas e informações de mercado públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o Banco utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequada, através de análises efetuadas pelo time de risco de crédito, levando em consideração também as características dos papéis (prazo, emissor, cenário econômico, entre outros).

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito: em cada exercício das Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, o Banco avalia se o risco de crédito sobre um ativo financeiro aumentou significativamente utilizando indicadores relativos e absolutos, de acordo com a natureza de cada produto.

O BTG Pactual avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual (caso a caso) ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre diversos outros fatores.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de precificação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos e informações de transações similares. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo tributário diferido futuro que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houverem.

c. Pronunciamentos IFRS revisados

❖ Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em 2024 ou em períodos futuros.

Os pronunciamentos a seguir entraram em vigor em 2024 ou entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS e não foram adotados antecipadamente:

I – Aplicáveis para o período findo em 30 de setembro de 2024

- Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações financeiras:

Segregação entre Passivo Circulante e Não Circulante - Esclarece quando considerar condições contratuais (Covenants) que possam afetar o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, no mínimo, 12 meses após o período de relatório e inclui requisitos de divulgação para os passivos com Covenants classificados como não circulantes. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024, com aplicação retrospectiva e não há impactos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

II – Aplicáveis para Períodos Futuros

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:

Substitui a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

d. Demonstrações Financeiras intermediárias consolidadas

As demonstrações em IFRS do Banco compreendem as Demonstrações Financeiras do Banco e da empresa controlada. Controle existe onde o Banco tem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade, geralmente atribuído por deter uma maioria dos direitos de voto, e está exposto a variação de retornos do seu envolvimento com suas investidas e tem habilidade de usar seu poder para afetar esse retorno.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos direitos e obrigações das entidades consolidadas, foram aplicadas de maneira uniforme, sendo que os investimentos, os ativos, os passivos e os resultados existentes e/ou apurados entre as entidades consolidadas foram eliminados.

e. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações Financeiras do Banco e controlada são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações Financeiras consolidadas em IFRS estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do controlador, o Banco. A taxa utilizada para a conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira é a da data de fechamento, enquanto as contas de resultado são convertidas pelas taxas médias mensais.

3. Principais políticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, estão incluídos, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de vencimento, normalmente de três meses a contar da data de aquisição.

b. Instrumentos financeiros

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade.

“Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o consolidado se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão de mercado.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais eles foram adquiridos e de suas características. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios segundo o qual o ativo financeiro é gerido além do seu fluxo de caixa contratual.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Correspondem aos ativos que atendem uma das seguintes condições:

- a) Ativos financeiros que não atendem (após a realização do teste de “SPPI - somente para principal e juros”) as condições de ativos financeiros ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- b) escolha irrevogável, dos ativos que atendem as exigências de mensuração ao custo amortizado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no reconhecimento inicial, com o propósito de eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento.

(iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido através do recolhimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros.

Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos como outros resultados abrangentes. No vencimento do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas não realizados, previamente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, são reclassificados no resultado, como “Ganho/(perda) de valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

(v) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ele apresenta ambas as características abaixo:

- Se o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é de manter ativos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais e;

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Após a mensuração inicial, os montantes dos ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Mesmo que a Companhia não planeje vender o ativo classificado nessa categoria, pois está esperado que ela mantenha esse até o vencimento para recolher fluxos de caixa contratuais, essa não é obrigada a manter esses instrumentos até o vencimento e um evento de venda pode ocorrer.

(vi) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados hedge accounting e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).

- Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“divergências contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as informações sobre o Banco são fornecidas aos profissionais-chave da Administração do Banco sobre a mesma base.

- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro.

c. Baixa de ativos e passivos financeiros

(i) Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido ou houver transferência do direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assunção da obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro devido a um contrato de repasse e se: (i) Houver transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) Não houver transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas houver transferência do controle sobre o ativo.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(ii) Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença para o valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, o Banco deve realizar as projeções das eventuais perdas esperadas num período de 12 meses e reconhecer essas mesmas como provisão, independente se houver ou não a ocorrência de perda. Se a Companhia antecipa uma deterioração significativa da qualidade de crédito de suas contrapartes, ela deve reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida do instrumento financeiro, e não somente nos 12 meses subsequentes.

Mensuração

Perdas esperadas de crédito são estimativas ponderadas por sua probabilidade de acontecimentos e são mensuradas conforme a seguir:

- Ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo a diferença entre o fluxo de caixa devido a entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a companhia espera receber);
- Ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com a diferença entre custo corrigido bruto e o valor presente do fluxo de caixa futuro;
- Compromissos de empréstimos não aportados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual que é devido à Companhia se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a Companhia espera receber; e
- Contratos de garantias financeiras: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de títulos/valores que a Companhia espera recuperar. Se um evento de crédito ocorrer, não obstante considerar as perdas esperadas durante a vida inteira do instrumento financeiro, a Companhia deve também reconhecer o rendimento oriundo dos pagamentos de juros sobre o valor carregado, o que significa que a provisão deve ser contabilizada no reconhecimento do pagamento dos juros.

As principais evidências da deterioração da qualidade de crédito de uma contraparte são:

- A baixa significativa do valor justo de um instrumento financeiro durante um exercício prorrogado;
- O não respeito dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou do principal;
- A deterioração na capacidade de pagamento e na performance operacional;
- O descumprimento de covenants;
- A mudança significativa da performance do mercado no qual a contraparte atua; e
- A liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em caso de perdas devidas à redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, essas mesmas são reclassificadas dos outros resultados abrangentes para o resultado, apresentadas nas demonstrações do resultado em IFRS como “perdas acumuladas por redução ao valor recuperável”. Se nos exercícios subsequentes ao reconhecimento da perda o valor justo do ativo se encontra superior ao valor carregado, a perda previamente incorrida será revertida no resultado.

O Banco realiza a baixa do valor bruto carregado dos seus instrumentos financeiros quando não existe uma expectativa provável de recuperar os fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros na sua integralidade ou uma parte deles.

O BTG aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;
- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente; e
- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Desta forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

Cenários Macroeconômicos

As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

d. Classificação e mensuração subsequente dos ativos financeiros

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios e das características de seus fluxos de caixa (Somente pagamento de principal e juros – Teste SPPJ).

Modelo de negócios:

Consiste na gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não apenas a intenção da Administração em relação a um instrumento individual. Os ativos financeiros podem ser administrados para:

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- i) colher os fluxos de caixa contratuais;
- ii) colher os fluxos de caixa contratuais e vender; ou
- iii) qualquer outro tipo de gestão.

Dentro do processo de modelo de negócios são avaliados os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e como o desempenho é revisado pela Administração.

Teste de SPPJ

Consiste na avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro com o objetivo de identificar apenas pagamento de principal e juros. Os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Exceções a esses conceitos serão mensurados a valor justo.

Contratos híbridos são avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas e para esses casos são avaliados em conjunto a valor justo.

e. Determinação do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significativo no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input. Os instrumentos financeiros basicamente incluem participações em fundos de *private equity*, ações não listadas em bolsa oriundas das nossas atividades de *Merchant Banking*, alguns títulos de dívida (debêntures) de empresas fechadas e derivativos de energia, os quais a precificação depende de inputs não observáveis. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro precificado com técnicas que incorporam dados não observáveis.

Premissas de avaliação do Nível 3

| Ativo | Técnica de precificação | Principais premissas |
|-------------------|---|--|
| Títulos de dívida | Modelos padrões e comparação de preços. | Probabilidade de <i>default</i> , grandes perdas e queda de rendimento, pré-pagamento e taxa de recuperação. |

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo.

O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassifica os instrumentos quando necessário com base nos fatos no final do período.

Ativos financeiros avaliados a valor justo no resultado: estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco.

f. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados inicialmente pelo seu valor de custo e subsequentemente mensurado a valor justo por meio do resultado.

g. Valor justo dos títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras

O valor justo dos títulos e valores mobiliários e das operações classificadas em relações interfinanceiras, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado, modelos de avaliação de preços, ou ainda com base no preço determinado para outros instrumentos financeiros com características semelhantes. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. O critério de mensuração do valor justo corresponde a expectativa de novação dos FCVS baseado no processo de análise das documentações pela Caixa Econômica Federal.

h. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, de acordo com o IFRS 7.

i. Reconhecimento de receitas e despesas

Receita é reconhecida na medida em que é provável que o benefício econômico seja transferido para o Banco e que a receita possa ser mensurada confiavelmente. Os critérios de reconhecimento específicos a seguir devem ser cumpridos antes que a receita seja reconhecida:

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(i) Receitas e despesas de juros:

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros que arrecadam juros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, as receitas ou despesas de juros são registrados segundo o método da taxa de juros efetiva, que é a taxa que exatamente desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados pela vida útil esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. O cálculo leva em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui qualquer taxa ou custo incremental que são diretamente atribuíveis ao instrumento e são partes integrais da taxa efetiva, mas não das perdas futuras de crédito. O valor contábil do ativo ou passivo financeiro é ajustado se o Banco revisa suas estimativas de pagamento e recebimento. O valor contábil ajustado é calculado com base na taxa de juros original e o ajuste no valor contábil é registrado como “Outras receitas (despesas) operacionais”. Porém, para um ativo financeiro reclassificado para o qual o Banco subsequentemente aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro, o efeito do aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.

A receita (despesa) de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva.

(ii) Receitas de tarifas e comissões

O Banco e suas controladas auferem receitas de tarifas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receitas provenientes de taxas podem ser segregadas nas seguintes categorias:

- Receitas com tarifas e comissões auferidas de serviços prestados em um determinado período:

Tarifas e comissões auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período. Essas taxas incluem receita de comissão, corretagem e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento, assessoria e administração e performance sobre fundos de investimento. Além delas, há também as receitas provenientes da carteira de varejo do Banco Pan, referentes a cadastro, saque e anuidade do cartão.

Receitas com garantias prestadas e taxas de compromissos de empréstimos em que o crédito provavelmente será usado - e outras taxas relacionadas ao crédito - são diferidas (junto com qualquer custo incremental) e reconhecidas como um ajuste à taxa de juros efetiva do empréstimo. Quando o uso do crédito de um compromisso de empréstimo não é provável, a receita com taxas de compromissos de empréstimos é reconhecida ao longo do prazo do compromisso utilizando o método linear.

- Receitas com taxas de serviços de transação prestados:

Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico para seu reconhecimento.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(iii) Receitas líquidas com instrumentos financeiros

Resultados que surgem de atividade de negociação incluem todos os ganhos e perdas das variações no valor justo e a receita ou despesa de juros e dividendos de ativos e passivos financeiros para negociação.

j. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

São reconhecidos no Balanço Patrimonial e/ou divulgados nas demonstrações financeiras de acordo com a estimativa de probabilidade para cada um dos itens indicados a seguir. Essas estimativas são realizadas pela administração tendo como base, inclusive, em interpretações de assessores jurídicos externos.

i. Provisões

Uma provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos e somente deve ser reconhecida no Balanço Patrimonial quando:

- há uma obrigação presente (legal ou não formalizada);
- a administração entende que é provável a saída de recursos para quitar a obrigação; e
- o valor pode ser estimado com confiabilidade.

ii. Passivos contingentes

Um passivo contingente é:

- uma obrigação possível cuja existência possa ser confirmada apenas na ocorrência de eventos futuros incertos; ou
- uma obrigação presente referente a qual não é provável a saída de recursos para quitar a obrigação ou que os valores não possam ser mensurados com confiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Banco, exceto se a probabilidade de saída de recursos seja remota.

Periodicamente os passivos contingentes são reavaliados para determinar se uma saída de recursos se torna provável. Se isso acontecer, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança na estimativa da probabilidade.

iii. Ativos contingentes

Ativo contingentes é um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Banco quando for provável a entrada de benefícios econômicos para a entidade.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

k. Impostos

O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos. Os créditos tributários somente são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

l. Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) de ações

Dividendos e juros sobre capital próprio de ações são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido quando aprovados pelos acionistas do Banco. Dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não estão sujeitos à decisão futura do Banco.

m. Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais, pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

n. Informações por segmento

O IFRS 8 determina que os segmentos operacionais sejam divulgados de maneira consistente com as informações fornecidas ao tomador de decisões operacionais, que é a pessoa ou grupo de pessoas que aloca os recursos aos segmentos e que avalia sua performance. A Administração considera que o Banco possui apenas um segmento que está relacionado com o conjunto de atividades do Banco de investimentos e, portanto, nenhuma informação por segmento é divulgada.

As Demonstrações Financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas com base nas normas internacionais vigentes até 30 de setembro de 2024.

4. Gerenciamento de risco

O Gerenciamento de Riscos no Banco é realizado mediante o envolvimento de todas as instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Banco, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. À Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os principais comitês e áreas envolvidos em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que define as políticas e os limites globais e é responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia a execução de políticas, a observância dos limites e conduz o monitoramento de risco; (iii) Comitê de risco e capital, composto por membros independentes que avaliam os resultados da gestão do risco e estratégias; (iv) Comitê de Novos produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (v) área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com a diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer ("CRO"), (vi) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções; (vii) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (viii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry ("AML") e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (ix) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (x) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e pela avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (xi) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; (xii) Comitê ESG que é responsável por supervisionar e gerenciar a implantação das políticas e das práticas ESG, dos processos e dos procedimentos de riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo a aderência do Banco a essas diretrizes.

Para o gerenciamento dos demais riscos, como liquidez, cybersecurity, IRRBB, risco país e de transferências e para prevenção a fraudes, o Banco conta também com estruturas próprias, igualmente independentes das áreas de negócios e de suporte corporativo.

a. Análise de liquidez dos ativos

Em mercados voláteis ou quando a negociação de um título no mercado é prejudicada, a liquidez das posições da carteira do Banco pode ser reduzida. Nesses casos, o Banco pode não ser capaz de vender alguns ativos, o que afetaria adversamente sua capacidade de equilibrar sua carteira ou de atender a solicitações de resgate. Além disso, tais circunstâncias podem forçar o Banco a vender ativos a preços reduzidos, afetando adversamente seu desempenho. Se não houver outros participantes do mercado para vendê-los ao mesmo tempo, o Banco pode não ser capaz de vender esses ativos ou de evitar perdas referentes a eles. Se o Banco apurar perdas substanciais na negociação, a necessidade de liquidez poderia aumentar consideravelmente enquanto o seu acesso à liquidez poderia ser prejudicado. Juntamente com uma recessão no mercado, as contrapartes do Banco poderiam incorrer em perdas, enfraquecendo suas condições financeiras e aumentando o risco de crédito do Banco as mesmas.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

De acordo com sua política, o Banco monitora regularmente sua posição de liquidez. A tabela abaixo resume a expectativa de fluxos de caixa para o Banco e suas controladas no período findo em 30 de setembro de 2024:

| | 30/09/2024 | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Até 12 meses | Acima de 12 meses | Total |
| Ativo | | | |
| Disponibilidade | 11.465 | - | 11.465 |
| Instrumentos financeiros | 10.875.745 | 2.535.865 | 13.411.610 |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 10.325.755 | 2.535.865 | 12.861.620 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 549.990 | - | 549.990 |
| Outros ativos | 362.322 | 1.212.862 | 1.575.184 |
| Total do Ativo | 11.249.532 | 3.748.727 | 14.998.259 |

b. Risco de liquidez

O Banco e as suas controladas gerenciam o risco de liquidez concentrando sua carteira em ativos de alta qualidade de crédito e de grande liquidez, utilizando recursos obtidos por meio de contrapartes de primeira linha a taxas competitivas. O Banco e as suas controladas mantêm uma forte estrutura de capital e um baixo grau de alavancagem. Eventuais descasamentos entre ativos e passivos são monitorados, considerando o impacto de condições extremas de mercado, a fim de avaliar a sua capacidade de realizar ativos ou de reduzir alavancagem. As garantias nas operações são também monitoradas periodicamente.

A tabela abaixo resume o fluxo de caixa contratual para o Banco e suas controladas no período findo em 30 de setembro de 2024:

| | 30/09/2024 | | |
|-------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| | Até 12 meses | Acima de 12 meses | Total |
| Passivo | | | |
| Passivos fiscais | 505.656 | 1.645.043 | 2.150.699 |
| Obrigações diversas | 539 | 4.406.191 | 4.406.730 |
| Provisão para passivos contingentes | - | 1.894.593 | 1.894.593 |
| Total do passivo | 506.195 | 7.945.827 | 8.452.022 |

c. Risco operacional

Alinhado às normas, às orientações do Bacen e aos conceitos e recomendações do Comitê de Basiléia, o Banco definiu política de gerenciamento do risco operacional aplicável ao Banco e às suas controladas no Brasil e no exterior.

A política consiste num conjunto de princípios, de processos, de procedimentos e de instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento do risco operacional ao porte, à natureza e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, dos processos e dos sistemas do Banco.

O Banco e as suas controladas têm uma forte cultura de gestão do risco operacional, que se baseia na avaliação, no monitoramento, na simulação na mensuração e na validação do risco e está fundamentada em consistentes controles internos. Há um constante aprimoramento dos mecanismos de gestão e de controle do risco operacional, visando ao cumprimento das exigências normativas e das diretrizes dos órgãos reguladores, à adaptação rápida a mudanças e antecipação às tendências, entre as quais podemos destacar as novas propostas de revisão do Acordo de Basileia 3.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

d. Risco social, ambiental e climático

O Banco entende como riscos social, ambiental e climático: perdas financeiras ou danos à imagem e à reputação em decorrência de danos socioambientais. Inclui também a possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco ocasionadas, direta ou indiretamente, por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou deve ser compensada; e por eventos associados a condições ambientais extremas, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O Banco, na condução dos seus negócios, atividades e processos operacionais, assume compromissos com base em práticas de negócios responsáveis e sustentáveis, equilibrando os aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, ambientais, sociais e climáticos nas suas operações. Acreditamos que práticas comerciais sólidas e responsabilidade empresarial são fundamentos de longo prazo que devem ser aplicados diariamente para gerar valor aos acionistas e aos clientes por meio de crescimento sustentável no longo prazo.

Para informações atualizadas sobre gerenciamento dos mencionados riscos e a respeito de nossa Agenda de Sustentabilidade, consulte os nossos relatórios anuais publicados na página de RI, assim como a nossa página ESG.

5. Disponibilidades

O saldo desta rubrica refere-se a depósitos em bancos no valor de R\$ 11.465. O saldo de disponibilidades compõe os saldos de caixa e equivalentes de caixa.

6. Ativos ao valor justo por meio do resultado

a. Resumo

| Ativo | 30/09/2024 |
|---|-------------------|
| Títulos e valores mobiliários | 5.108.551 |
| Fundo de Compensação de Variações Salariais (i) | 7.753.069 |
| Total | 12.861.620 |

(i) Correspondem aos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, já transferidos para a matrícula do banco.

b. Títulos e valores mobiliários:

| | 30/09/2024 | |
|--|------------------|--------------------------|
| | Custo amortizado | Mercado / Valor contábil |
| Títulos Públicos | 186.168 | 177.504 |
| Tesouro Nacional | 186.168 | 177.504 |
| Títulos Privados | 4.931.047 | 4.931.047 |
| Cotas de Fundo de Investimento de Renda Fixa | 4.918.785 | 4.918.785 |
| Ação | 12.262 | 12.262 |
| Total | 5.117.215 | 5.108.551 |

c. Reclassificação de ativos financeiros

A Administração classifica os ativos financeiros de acordo com os modelos de negócios definidos em conformidade com as estratégias de suas mesas de negociação.

No período entre 15 de agosto e 30 de setembro de 2024 não foram realizadas reclassificações ou alterações nos modelos de negócios pela administração.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Ativos financeiros avaliados ao valor justo – estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. As cotas de fundos são valorizadas considerando os preços das cotas divulgadas pelo custodiante.

Apresentamos abaixo um resumo da hierarquia de precificação dos ativos e passivos a valor justo, classificados de acordo com metodologia de precificação adotada pelo Banco:

| | 30/09/2024 | | | Total |
|---|------------|---------|-----------|-------------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | |
| Ativo | | | | |
| Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado | 4.931.047 | - | 7.930.573 | 12.861.620 |
| Tesouro Nacional | - | - | 177.504 | 177.504 |
| Cotas de Fundo de Investimento | 4.918.785 | - | - | 4.918.785 |
| Ação | 12.262 | - | - | 12.262 |
| Fundo de Compensação de Variações Salariais | - | - | 7.753.069 | 7.753.069 |

Não ocorreram reclassificações entre os níveis 1, 2 e 3 no período entre 15 de agosto e 30 de setembro de 2024.

8. Ativos financeiros a custo amortizado

Os valores apresentados abaixo são basicamente operações de curto prazo, indexado a taxas referenciais de juros do mercado local ou estrangeiro.

| | 30/09/2024 |
|--|----------------|
| Operações compromissadas - Posição bancada | 549.990 |
| Total | 549.990 |

9. Outros ativos

| | 30/09/2024 |
|-------------------------|------------------|
| Depósitos judiciais (i) | 1.212.401 |
| Devedores diversos | 362.728 |
| Impostos a compensar | 55 |
| Total | 1.575.184 |
| Circulante | 362.322 |
| Não circulante | 1.212.862 |

(i) O BNSA possui depósitos judiciais vinculados às Execuções fiscais de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS os quais são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10. Outras obrigações

| | <u>30/09/2024</u> |
|-----------------------|-------------------|
| Credores diversos (i) | 4.406.730 |
| Total | 4.406.730 |
| Circulante | 539 |
| Não circulante | 4.406.191 |

(i) Corresponde, majoritariamente, a provisões decorrentes de potenciais perdas relacionadas a processos não ajuizados derivadas da análise do novo controlador sobre os riscos envolvidos nos processos de novações de ativos, bem como eventuais credores diversos do Banco

11. Provisões e passivos contingentes

A Administração do Banco avalia as obrigações da empresa e constitui provisão sempre que considerar como provável a saída de recursos para quitar as obrigações presentes (legais ou não formalizadas) de prazos ou valores incertos. O julgamento da Administração para determinar a expectativa de perda leva em consideração, inclusive, as interpretações de seus assessores jurídicos externos.

Além disso, o Banco encontrava-se em processo de liquidação extrajudicial. Houve aprovação do BACEN para assunção do Banco pelo Grupo BTG Pactual, e conseqüente transformação deste em entidade bancária operacional. Em função da mudança de controle e de condição do Banco, na data de início das novas operações houve reavaliação de contingências para alinhamento às políticas contábeis de instituições financeiras em regime normal de operações e do novo controlador.

a. Provisões

i. Tributárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são decorrentes de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais. Sua constituição é baseada na probabilidade de saída de recursos, considerando também a opinião de consultores jurídicos externos e a instância em que se encontra cada um dos processos.

ii. Cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios), os valores das contingências são provisionados com base na probabilidade de saída de recursos, tendo o parecer de consultores jurídicos externos como uma das fontes para a estimativa.

iii. Trabalhistas

São compostas por demandas judiciais de ex-colaboradores, constituídas principalmente por pedidos de horas extras e de equiparação salarial. Os valores das provisões são estimados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando, entre outros, o estágio do processo e pareceres de consultores jurídicos externos.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

b. Composição e movimentação das provisões

As provisões constituídas no início e no fim do período e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas em 30 de setembro de 2024:

| | 30/09/2024 | | | Total |
|-------------------------------|------------|---------|-------------|-----------|
| | Tributária | Cível | Trabalhista | |
| Saldo em 15 de agosto de 2024 | 1.288.283 | 590.243 | 2.437 | 1.880.963 |
| Constituição | 6.346 | 6.400 | 1.783 | 14.529 |
| Baixa por pagamento | (899) | - | - | (899) |
| Saldo no final do período | 1.293.730 | 596.643 | 4.220 | 1.894.593 |

12. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

| | 30/09/2024 |
|---|------------|
| Base de cálculo | 305.883 |
| Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | (137.647) |
| (Inclusões) / exclusões no cálculo da tributação | (24.776) |
| Resultado da equivalência patrimonial | 3.472 |
| Outras provisões | (28.248) |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social | (162.423) |

O Banco possui obrigações fiscais diferidas no montante de R\$ 1.645.043.

13. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de setembro de 2024, o capital social subscrito é de R\$ 807.333, sendo R\$ 735.184 integralizado e R\$ 72.149 a integralizar, representado por 112.544.110 ações, sendo 61.156.255 ações ordinárias e 51.387.855 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b. Reserva de capital

Em 30 de setembro de 2024, o valor da reserva de capital do Banco é de R\$ 1.325.140, sendo R\$ 675.800 integralizado e R\$ 649.340 a integralizar.

c. Reserva estatutária

Essa reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social.

d. Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a distribuição mínima de 25% do lucro líquido do exercício, conforme Estatuto Social

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14. Lucro por ação

| | <u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u> |
|--|---|
| Lucro líquido do período | 143.460 |
| Média ponderada de ações ordinárias no final do período – em lotes de mil | 61.156.255 |
| Média ponderada de ações preferenciais no final do período – em lotes de mil | 51.387.855 |
| Lucro líquido por lote de mil ações - Básico | 0,001 |
| Lucro líquido por lote de mil ações - Diluído | 0,001 |

As distribuições de lucros são apuradas e realizadas com base no lucro líquido apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o BRGAAP, ajustado nos termos do artigo 202 da lei nº 6.404/76.

15. Resultado líquido com instrumentos financeiros

| | <u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u> |
|--|---|
| Operações de Crédito | 904 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 359.004 |
| Total | 359.908 |

16. Despesas tributárias

| | <u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u> |
|--------------|---|
| PIS/COFINS | (17.460) |
| Outros | (33) |
| Total | (17.493) |

17. Outras receitas / (despesas)

| | <u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u> |
|---|---|
| Constituição / (Reversão) de provisões | (15.727) |
| Provisão para passivos contingentes | (14.529) |
| Atualização monetária de depósitos judiciais e outros | 1.647 |
| Outros | (6.128) |
| Total | (34.737) |

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em IFRS

Banco Nacional S.A.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18. Partes relacionadas

Os saldos das operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado, estão refletidos nas seguintes contas:

| | Prazo | Taxa | Ativos / (Passivos) | Receitas / (Despesas) |
|-----------------------------------|-------|------|---------------------|--|
| | | | 30/09/2024 | Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024 |
| Disponibilidades | | | 514 | - |
| Capital social a integralizar | | | (72.124) | - |
| Reserva de capital a integralizar | | | (649.115) | - |

No período findo em 30 de setembro de 2024 não ocorreram pagamentos de remuneração total do pessoal chave da administração.